

ANEXO II / 2023
TERMO DE COMPROMISSO

Nome do estudante: _____

brasileiro (a), Estado Civil: _____, Profissão: _____

RG: _____, CPF: _____

Endereço: _____

Pai: _____, Mãe: _____

Devidamente matriculado na Universidade/faculdade: _____

sediada na cidade de _____, no seguinte endereço

_____;

por meio do presente instrumento particular, firma termo de compromisso e concessão de auxílio-transporte, nos seguintes termos:

1. O BENEFICIÁRIO declara:

- a) conhecer as disposições da Lei Municipal nº 047/2018 de 07/08/2018, sua regulamentação complementar e o Termo do Edital;
- b) que a mudança de domicílio ou qualquer outra circunstância que afasta o preenchimento dos requisitos para a concessão do auxílio deverão ser comunicadas imediatamente por escrito, sob pena de responder criminalmente, sem prejuízo das demais medidas para reparação ao erário;
- c) que em caso de não utilização do transporte, por qualquer razão, ainda que por força maior, que afaste a despesa mensal, mesmo que temporariamente, deverão ser comunicada imediatamente ao Município, sob as penas da lei;
- d) que prestará contas no prazo previsto no edital, sob pena de ser julgada irregular as contas prestadas e sob pena de restituição das importâncias recebidas;
- e) que o valor recebido dos cofres públicos serão destinados exclusivamente para o custeio do auxílio-transporte, previsto na Lei Municipal nº. 047/2018 de 07/08/2018, sob as penas da Lei;
- f) que comparecerá as **convocações** feitas pela Secretaria Municipal de Educação para prestação de serviço voluntário. Em caso de recusa injustificada de prestação de serviços o beneficiário ficará impedido de receber o benefício no mês subsequente;
- g) não ter **reprovado nos períodos anteriores**, por falta ou notas;
- h) não ter concluído **nenhum curso de nível superior em qualquer Instituição**;
- i) Por ser a expressão fiel da verdade, me sujeito formalmente, por intermédio das declarações acima, em caso de omissão ou falsidade, a responder por violação ao artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo da restituição das importâncias recebidas dos cofres municipal e demais consectários legais, bem como a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7.115 de 29 de Agosto de 1983.

2. O MUNICÍPIO: atendido todos os requisitos legais e encontrando-se o candidato dentro do número de auxílios disponibilizados, concederá o auxílio transporte no importe de **R\$200,00 (duzentos reais)**, mediante depósito em conta corrente e/ou poupança do Banco **SANTANDER, de titularidade do beneficiário**, conforme calendário previsto em edital, desde que haja disponibilidade financeira, sem direito adquirido do beneficiário.

3. Fica eleito o foro de Rancharia/SP, para dirimir quaisquer controvérsias que o presente termo possa suscitar.

Rancharia/SP, ____ de _____ de 20____.

Beneficiário

Secretário Municipal de Educação